

01-0807/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 807/2019 DE 27/11/2019

Promovente:

Ver. GILBERTO NATALINI

Ementa:

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A SEMANA DO MEIO AMBIENTE NAS ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



PROJETO DE LEI Nº

PL
807/2019

Institui no âmbito do Município de São Paulo, a Semana do Meio Ambiente nas escolas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica Alterada a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana do Meio Ambiente nas escolas a ser realizada anualmente em concomitância com o dia mundial do meio ambiente.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2019


Gilberto Natalini
Médico e Vereador - PV/ SP

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— 2 02 e folha de informação
sob nº 03 . 27, 11, 19
Ass: Otavio de Carvalho Moreira
Téc. 12.4.9



Justificativa

Os impactos causados pela ação humana ao meio ambiente afetam o planeta de várias formas. Consumo, mineração, descarte inadequado de lixo, desmatamento em áreas florestais e urbanas, poluição do ar e das águas são alguns dos impactos que afetam direta e indiretamente não só a fauna e flora de nossa cidade, mas também o nosso modo de vida e nossa saúde.

Rios poluídos, construções em áreas de mananciais diminuem o potencial hídrico de nossa cidade. Como consequência pudemos ver a seca enfrentada pela cidade e região nos anos de 2014, 2015 e 2016.

A diminuição do coeficiente arbóreo nas calçadas e canteiros de ruas e avenidas estão diretamente relacionadas com a sensação de bem estar da população, temperatura e qualidade do ar da cidade.

O descarte inadequado do lixo em vias públicas, córregos e rios da cidade é outro problema recorrente na cidade de São Paulo.

Todos esses problemas não estão apenas relacionados com a deficiência nos serviços públicos prestados, mas também pela falta de consciência ambiental da população. Porém cabe ao poder público a criação de ações de conscientização para que em parceria com a população enfrente o desafio que é transformar a nossa sociedade atual em uma sociedade sustentável, com foco na manutenção do meio ambiente e consequentemente a manutenção da nossa sociedade humana.

Dado o exposto, o foco desse projeto de lei é desenvolver consciência ambiental no cidadão paulistano desde sua formação. Utilizando-se da ferramenta escolar, este projeto propõe a criação da Semana da Consciência Ambiental nas escolas de São Paulo, onde durante uma semana, as escolas irão preparar atividades escolares voltadas para o meio ambiente, como plantio de árvores no bairro onde a escola está inserida, palestras, gincanas, olimpíadas entre as escolas, todas essas atividades voltadas ao tema meio ambiente. Além das atividades internas será indicado para as escolas a realização de visitas à instituições responsáveis por projetos ambientais, aterros, companhias de esgoto, companhia de recolhimento de lixo, e outras companhias que realizem atividade ambiental.

De modo a proporcionar informações que desenvolvam a capacidade crítica e consciência ambiental de crianças, jovens e consequentemente seus responsáveis que com eles residem, apresentamos o projeto.